



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 22906/2025

Processo Número: **43623/2025** | Data do Protocolo: 28/10/2025 13:52:13



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330038003100320033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO CASTRAMÓVEL ao Município de ALAMBARI.

## **JUSTIFICATIVA**

Um veículo castramóvel é uma unidade móvel adaptada para a realização de castração gratuita em cães e gatos em diferentes locais. O veículo conta com equipe veterinária, além de ser equipado com centro cirúrgico, sala de assepsia, mesa cirúrgica, climatização, autoclave, e outros materiais necessários para a cirurgia e recuperação dos animais.

Essas unidades são ferramentas importantes para o controle populacional de animais, especialmente em comunidades carentes e de baixa renda, e atendem a protocolos de segurança e bem-estar animal.

Trata-se, portanto, de uma importante ferramenta, cuja iniciativa apoia prefeituras na realização de mutirões de castração, contribuindo para o manejo da população de animais, a redução do abandono e a prevenção de zoonoses.

Deste modo, diante da coerência e viabilidade desta Indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

**Rogério Nogueira**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003700350034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 28/10/2025 11:30

Checksum: **F3CAD06D2A13ABA0C827A0E15DCAEB99B7D1022DAF16C02F768AEDF04F6A4840**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360032003700350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.